



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM 03 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 450.526.894-20 e portadora da Cédula de Identidade n.º 1.823.734 SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa **TECNODONT – NOSSA ARQUITETURA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.441.883/0001-33, estabelecida à Rua Gouveia de Barros, n.º 214, Santo Amaro, CEP 50.100-030, neste ato, representada pelo Sr. **RUI RODRIGUES CHAVES**, brasileiro, casado, Diretor Administrativo, inscrito no CPF/MF sob n.º 290.387.074-87, portador do RG n.º 2.123.871-SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Alfredo de Medeiros, n.º 130, Espinheiro, Recife, PE, CEP 52.021-030, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **PROAD n.º 13.259/2021 (alteração)**, PROAD n.º 20.238/2019 (acompanhamento), têm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este aditivo objetiva a prorrogação do Contrato por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de **16.10.2021**, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com a Cláusula Sétima do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 63 do PROAD.

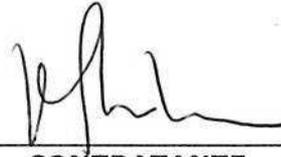
CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas com a execução do presente aditamento atenderão à seguinte Classificação da Despesa: Elemento de Despesa n.º 3390.90.17, Programa de Trabalho n.º 02.122.0571.4256.0026 -- Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco. Plano Orçamentário 00.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura da despesa foi emitido o reforço 2021RO001142 ao empenho 2021NE000176, datada de 11.10.2021, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 16.10.2019, e do instrumento ensejador de modificações posteriores.

E, por estarem justos e acordados, foi firmado o presente termo, o qual é assinado, de forma física ou através de certificação digital, pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Recife (PE), 15 de OUTUBRO de 2021.



CONTRATANTE - TRT 6ª REGIÃO



CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS:



VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT6



RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Núcleo de Contratos/TRT6